**ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 043/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE "HORAS MÁQUINA" PARA REABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CORTE DE CASCALHO E TERRAPLANAGENS**, **em conformidade com as especificações constantes do Anexo “I” deste Edital.**

A PRESENTE *ERRATA* CONSISTE NA INCLUSÃO DO ITEM 5.4.5 E ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO EDITAL.

ASSIM, **ONDE LÊ-SE**:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO**  | **MEDIDA**  | **VALOR UNITÁRIO** | **QUANTIDADE** |
| Prestação de serviço de Escavadeira Hidráulica, com transmissão automática, peso operacional não inferior à 21.000 KG (vinte e um mil kilos). Potencia mínima de 220CV, Turbo alimentado, interculada, inclinação aproximada de 70%, ação Hidráulica, ano de fabricação não inferior a 2013. | HORA  | 350,00 | 800 |
| Prestação de serviço de trator de esteira com transmissão automática, peso operacional não inferior à 17.000 KG (dezessete mil quilos). Potencia mínima de 230CV, Turbo alimentado, equipado com Lamina tipo angulação, ação Hidráulica, angulação à direita e esquerda, inclinação com Tilt, ano de fabricação não inferior a 2000. | HORA  | 370,00 | 800 |
| Prestação de serviço de retroescavadeira para terraplanagem, ano de fabricação não inferior a 2000. | HORA | 200,00 | 800 |
| Prestação de serviço de serviço de caminhão prancha, com capacidade de carregamento de máquinas pesadas do tipo (escavadeira hidráulica, trator de esteira e outros), com capacidade mínima de carga de 15 toneladas. | KM | 8,90 | 10.000 |

**03 – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO;**

A licitante vencedora deverá efetuar os serviços em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após solicitado.

**LEIA-SE:**

5.4.5 Atestado de capacidade técnica que comprove já ter prestado serviços da natureza presente licitação, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados neste edital.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO**  | **MEDIDA**  | **VALOR UNITÁRIO** | **QUANTIDADE** |
| Prestação de serviço de Escavadeira Hidráulica, com transmissão automática, peso operacional não inferior à 21.000 KG (vinte e um mil kilos). Potencia mínima de 220CV, Turbo alimentado, interculada, inclinação aproximada de 70%, ação Hidráulica, ano de fabricação não inferior a 2012, sendo que a máquina deverá estar em nome da contratada | HORA  | 400,00 | 3000 |
| Prestação de serviço de trator de esteira com transmissão automática, peso operacional não inferior à 18.000 KG (dezoito mil quilos). Potencia mínima de 230CV, Turbo alimentado, equipado com Lamina tipo angulação, ação Hidráulica, angulação à direita e esquerda, inclinação com Tilt, ano de fabricação não inferior a 2000, sendo que a máquina deverá estar em nome da contratada | HORA  | 370,00 | 3000 |
| Prestação de serviço de retroescavadeira para terraplanagem, ano de fabricação não inferior a 2010, sendo que a máquina deverá estar em nome da contratada | HORA | 200,00 | 3000 |
| Prestação de serviço de serviço de caminhão prancha, com capacidade de carregamento de máquinas pesadas do tipo (escavadeira hidráulica, trator de esteira e outros), com capacidade mínima de carga de 24 toneladas, sendo que a máquina deverá estar em nome da contratada | KM | 8,90 | 15.000 |

**03 – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO;**

A licitante vencedora deverá efetuar os serviços em no máximo 01 (uma) hora após solicitado.

CORONEL MARTINS, 13 DE JUNHO DE 2022.

MOACIR BRESOLIN, PREFEITO MUNICIPAL.